

## **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.438, de 30 de agosto de 2022.**

*Homologa, com alteração, a Deliberação nº 358, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de julho de 2022, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Deliberação nº 358, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de julho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.913, de 12 de agosto de 2022, pp. 118, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.937  
Data 13 / 9 /2022  
Página:86